



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 1.673, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007

Dá a denominação de TRAVESSA MARIA BÁRBARA, à viela existente na Rua dos Sabiás com acesso à Estrada da Maratona, Bairro Vila Niwa.

Autoria: Vereador Anderson Guijarro

Adler Alfredo Jardim Teixeira, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. - Fica denominada “TRAVESSA MARIA BÁRBARA”, à viela existente na Rua dos Sabiás com acesso à Estrada da Maratona, Bairro Vila Niwa.

Art. 2º. - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 21 de setembro de 2007
- 43º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

PjLei nº. 010.08.2007 = CM
Autógrafo nº. 030.08.2007 = CM
Processo nº. 1.325/07 = PM

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

